



*Juntos em uma nova história!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

F.S. Nº \_\_\_\_\_  
P. Nº \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_

**CONTRATO Nº 0208/2021//TP 04/2021 - 2.º ADITIVO.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR E A EMPRESA J. E. CONSULTORIA EIRELLI.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR-MA**, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, situada à Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA, CEP 65.625-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.314.439/0001-75, neste ato representada pelo Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, residente na Rua Vicente Vilar s/n Centro de Duque Bacelar, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J. E. CONSULTORIA EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 12.730.483/0001-69, com sede na Rua Sebastião Barbosa, 56 –SALA 01 Centro Chapadinha -MA, neste ato representada pelo senhor Francisco Eduardo Bezerra Viana, CPF nº 477.631.404-53, a seguir denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a Cláusula Sétima do Contrato Original CONTRATO Nº 0208/2021, do dia 02 de agosto de 2021, mantendo o primeiro aditivo de acréscimo de valor, totalizando R\$ 1.586.504,16 (Um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quatro reais e dezesseis centavos), que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

Fica alterado o prazo para prestação de serviços que será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01/08/2022 a 01/08/2023, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Av Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

  
Francisco Eduardo Bezerra Viana  
CPF: 477.631.404-53  
Sócio Administrador

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

1954

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...



*Juntos em uma nova história!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 18  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar (MA), 01 de agosto de 2022.

CONTRATANTE:

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Representante

CONTRATADA:

  
J. E. CONSULTORIA EIRELI...  
Representante  


Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

# THE UNIVERSITY OF CHICAGO

OFFICE OF THE DEAN OF STUDENTS

1100 EAST 58TH STREET, CHICAGO, ILLINOIS 60637

TEL: 773-936-3333 FAX: 773-936-3334

WWW.DSO.CHICAGO.EDU

11/15/01

Dear Mr. [Name]:

I am writing to you regarding your application for admission to the University of Chicago.

Your application has been reviewed and we are pleased to inform you that you have been accepted for admission to the University of Chicago for the fall semester of 2002.

We are excited to have you join our community of students and faculty.

Please contact the Office of the Dean of Students at 773-936-3333 for more information.

Sincerely,

[Signature]

Office of the Dean of Students  
1100 East 58th Street  
Chicago, IL 60637  
Tel: 773-936-3333  
Fax: 773-936-3334  
www.dso.chicago.edu

11/15/01

Dear Mr. [Name]:

I am writing to you regarding your application for admission to the University of Chicago.

Your application has been reviewed and we are pleased to inform you that you have been accepted for admission to the University of Chicago for the fall semester of 2002.

We are excited to have you join our community of students and faculty.

Please contact the Office of the Dean of Students at 773-936-3333 for more information.

Sincerely,

[Signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0208/2021/TP 04/2021**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura CNPJ 06.314.439/0001-75 e a empresa J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI inscrita no CNPJ nº 12.730.483/0001-69; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na coleta de lixo domiciliar, conforme descrito no Anexo I - Projeto Básico, destinados à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato Original CONTRATO Nº 0208/2021; **CLAUSULA SEGUNDA;** acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, Data: 01/08/2022 a 01/08/2023. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Francisco Eduardo Bezerra Viana, portador(a) do CPF nº 177.631.404-53, pela contratada e Sr. Robert Otoni Furtado Pereira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, pela contratante Em, 01 de agosto de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: ec714e1d8944622e61acf0492f62c424*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1107/2022/PE/SRP**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a empresa: N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº. 29.264.503/0001-56; **OBJETO:** Serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos. (UBS: Povoado Mucambo), referente ao Pregão Eletrônico PE-SRP Nº 007/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 81.884,04 (Oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 11/07/2022 a 31/12/2022. **RECURSO:** Portaria: nº 1469 emenda PAB; Portaria: nº 1450/3792/746 emenda MAC; 02 020204 Fundo Municipal de Saúde; 10 0024 1025 Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Basica de Saude; 10 0024 2080 0000 Manutenção das Atividades da Atenção Básica; 10 0024 2135 0000 Manut. e Func do Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saude - FMS; 10 0024 1045 0000 Construção, Ampliação e /ou Reforma do Hospital, Centros de Saúde e UPA'S; 10 0024 2081 0000 Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.0- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Bismarck Sauaia Guimarães, CPF nº 306.032.181-72 pela contratada, Sr(a) Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF:643.749.203-15 - Secretária Municipal de Saúde pela Contratante, Duque Bacelar/Ma, 11 de julho de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: a46b0759570ef885d6066390306cbc40*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1107.1/2022/PE/SRP**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a empresa: N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº. 29.264.503/0001-56; **OBJETO:** Serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos. (UBS: Povoado Órfão), referente ao Pregão Eletrônico PE-SRP Nº 007/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 79.377,11 (setenta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e onze centavos). **VIGÊNCIA:** 11/07/2022 a 31/12/2022. **RECURSO:** Portaria: nº 1469 emenda PAB; Portaria: nº 1450/3792/746 emenda MAC; 02 020204 Fundo Municipal de Saúde; 10 0024 1025 Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Basica de Saude; 10 0024 2080 0000 Manutenção das Atividades da Atenção Básica; 10 0024 2135 0000 Manut. e Func do Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saude - FMS; 10 0024 1045 0000 Construção, Ampliação e /ou Reforma do Hospital, Centros de Saúde e UPA'S; 10 0024 2081 0000 Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.0- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Bismarck Sauaia Guimarães, CPF nº 306.032.181-72 pela contratada, Sr(a) Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF:643.749.203-15 - Secretária Municipal de Saúde pela Contratante, Duque Bacelar/Ma, 11 de julho de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 773651611bd16c8d78dc2e730818e2d7*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1107.2/2022/PE/SRP**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a empresa: N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº. 29.264.503/0001-56; **OBJETO:** Serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos. (UBS: Povoado Taboleiro), referente ao Pregão Eletrônico PE-SRP Nº 007/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 106.736,98 (cento e seis mil, setecentos e trinta e seis reais, noventa e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 11/07/2022 a 31/12/2022. **RECURSO:** Portaria: nº 1469 emenda PAB; Portaria: nº 1450/3792/746 emenda MAC; 02 020204 Fundo Municipal de Saúde; 10 0024 1025 Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Basica de Saude; 10 0024 2080 0000 Manutenção das Atividades da Atenção Básica; 10 0024 2135 0000 Manut. e Func do Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saude - FMS; 10 0024 1045 0000 Construção, Ampliação e /ou Reforma do Hospital, Centros de Saúde e UPA'S; 10 0024 2081 0000 Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.0- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Bismarck Sauaia Guimarães, CPF nº 306.032.181-72 pela contratada, Sr(a) Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF:643.749.203-15 - Secretária Municipal de Saúde pela Contratante, Duque Bacelar/Ma, 11 de julho de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor

